

O Código de Prática das Estatísticas Europeias continua a aguardar uma aplicação plena

Estatísticas oficiais fiáveis são fundamentais para a elaboração de políticas eficazes. A sua concepção, produção e divulgação devem ser da mais elevada qualidade, o que exige independência profissional e recursos suficientes. Estes princípios fundamentais constituem o cerne do Código de Prática das Estatísticas Europeias. Contudo, o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB) refere, no seu segundo relatório anual ao Parlamento Europeu e ao Conselho, que o ritmo de implementação do Código abrandou claramente.

O papel do ESGAB consiste em apresentar um quadro de conjunto independente do cumprimento do Código de Prática no Sistema Estatístico Europeu e aconselhar os seus membros sobre medidas que facilitem a sua aplicação. Nas palavras de Johnny Åkerholm, o presidente: «*Acontecimentos recentes demonstraram que o risco de reputação num país tem um impacto negativo na credibilidade das estatísticas oficiais europeias no seu conjunto. A confiança nas estatísticas europeias pode ser assegurada pela consolidação do cumprimento do Código de Prática. Chegou o momento de acelerar esse processo*».

Foram analisados três princípios fundamentais do instrumento auto-regulador que é o Código de Prática: a independência profissional, a adequação de recursos e o compromisso relativo à qualidade. Apesar de o ESGAB reconhecer os esforços do Sistema Estatístico Europeu para cumprir com os princípios do Código, considera que o progresso é demasiado lento. Além disso, numa altura em que os cortes nos orçamentos nacionais colocam o desenvolvimento, a produção e a divulgação de estatísticas oficiais sob restrições financeiras sem precedentes, as necessidades estatísticas estão a aumentar.

O relatório destaca 10 recomendações para melhorar o cumprimento dos princípios do Código, sublinhando o contexto institucional independente e a integridade da administração. A independência profissional das autoridades estatísticas deve ser reforçada através da convergência da legislação estatística com os princípios do Código de Prática e com o Regulamento (CE) n.º 223/2009 relativo às Estatísticas Europeias, bem como através de maior transparência. Mais importante ainda, as leis não podem permanecer letra-morta, devem ser aplicadas na prática. O estabelecimento coerente de prioridades e uma clara identificação de recursos para novas exigências estatísticas são vistos como modos de preservar a qualidade dos dados.

Em 2011, o ESGAB estará mais concentrado em questões de qualidade e em avaliar a sua base legal na eventualidade de surgirem casos em que estatísticas oficiais não conformes com o Código de Prática num país possam comprometer a credibilidade do Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto.

Informações adicionais

Na página de entrada do ESGAB pode encontrar-se o relatório de 2010 do ESGAB com um pequeno resumo: <http://ec.europa.eu/esgab/>.

Contacto para assistência à imprensa

Para organizar uma entrevista com o presidente do ESGAB, Johnny Åkerholm, contacte o secretariado do ESGAB: Heli Lehtimäki, estat-esgab@ec.europa.eu, tel.: +352 4301-36484.

Sobre o ESGAB

O Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (ESGAB) foi criado em 2008 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho para apresentar uma análise independente sobre a aplicação do Código de Prática das Estatísticas Europeias no Sistema Estatístico Europeu. O trabalho do ESGAB tem como objectivo melhorar a independência profissional, a integridade e a fiabilidade do Sistema Estatístico Europeu, elementos fundamentais do Código de Prática, bem como melhorar a qualidade das estatísticas europeias.

O ESGAB é formado por sete membros. As suas tarefas incluem a preparação de um relatório anual a apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do Código de Prática no que diz respeito aos aspectos relacionados com a Comissão (Eurostat) e o Sistema Estatístico Europeu no seu conjunto. O ESGAB também aconselha a Comissão (Eurostat) sobre medidas aptas a facilitar o processo.

Conceitos fundamentais

O **Código de Prática das Estatísticas Europeias** baseia-se em 15 princípios. Os governos e as autoridades estatísticas da União Europeia comprometem-se a aderir aos princípios do código, relativos ao ambiente institucional, aos processos estatísticos e aos resultados. Um conjunto de indicadores de boas práticas para cada princípio faculta uma referência para a análise da aplicação do Código.

Código de Prática: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/quality/code_of_practice.

Em todas as versões linguísticas: <http://circa.europa.eu/Public/irc/dsis/coded/library?!=/>.

Sistema Estatístico Europeu (SEE): parceria entre a autoridade estatística da União, que é a Comissão (Eurostat), e os institutos nacionais de estatística e outras autoridades nacionais responsáveis em cada Estado-Membro pela concepção, produção e divulgação de estatísticas europeias. Ver: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/about_eurostat/european_framework/ESS.